



CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

CeasaMinas
Departamento Jurídico

NN 1906

Termo 31 / 2019

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A-CEASA-MG
TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO

Nº.

Pelo presente instrumento particular, de um lado como CEDENTE, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS, sociedade de economia mista, criada pela Lei Federal nº 5.577, de 20 de outubro de 1970, com sede na Rodovia BR 040, Km 688, Bairro Guanabara, em Contagem-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.504.345/0001-04, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Guilherme Caldeira Brant**, portador do CPF n.º 030.585.546-80 e Carteira de Identidade n.º MG-8.088.188 e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. Juliano Maquiaveli Cardoso**, portador do CPF n.º 774.611.776-72 e Carteira de Identidade n.º M5.381.292, SSP/MG, e de outro, como CESSIONÁRIA, APHCEMG - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIRO DAS CEASAS DE MINAS GERAIS, estabelecida na Rodovia na BR - 040, km 688, Pavilhão Mercado Livre do Produtor - MLP, CEASA, Bairro Guanabara, em Contagem/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.430.876/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. Ladislau Jeronimo de Melo**, portador do CPF n.º 284.499.916-68 e Carteira de Identidade n.º 1.350.270 - SSP/MG, produtor rural, foi celebrado este TCRU - Termo de Cessão do Direito Real de Uso, tendo por objetivo a **área de 79,00m² (setenta e nove metros quadrados), situada no MLP - Mercado Livres do Produtor, abaixo da sede da APHCEMG**, constituídas de uma sala e as edificações ali construídas pela CESSIONÁRIA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CEDENTE outorga a CESSIONÁRIA a partir do dia 05 de setembro de 2019 a cessão de uso temporária do local acima especificado, com seus móveis e utensílios, sendo constituídos por 03 (três) prateleiras, 02 (dois) cofres danificados, 01 (uma) cortina de vento danificada, para fazer funcionar ali a Central de Recadastramento e Central de Rastreabilidade, visando a orientação aos associados acerca da IN 02/2018 Anvisa, e impressão e disponibilização de etiquetas, sob a administração exclusiva da CESSIONÁRIA.

Parágrafo Único: O prazo de vigência desta cessão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada sucessivamente ao final de cada período, por prazo igual ao primitivo, através de assinatura de novo TCRU, nos termos da legislação regente.

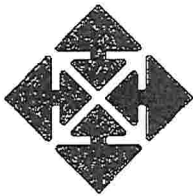
CLÁUSULA SEGUNDA: A cessão de que trata este instrumento acarreta para a CESSIONÁRIA o dever de pagamento na razão de R\$ 0.08 (oito centavos) por metro quadrado, calculado sobre a área total cedida.

k:\teru,t.cessão,acordo,autoriz\termos de cessão\teru aphcemg.doc

Página 1 de 3

End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara - CEP: 32145-900 - Contagem/MG
Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071
www.ceasaminas.com.br





CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

Parágrafo Único: Os pagamentos deverão ser realizados todo 5º dia útil do mês, mediante a emissão de boleto bancário pela CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CESSIONÁRIA obrigada a estender ao pessoal da CEASA-MG e aos seus dependentes, nas mesmas condições, o atendimento médico-odontológico que oferece aos seus associados, também sem qualquer ônus para a CEDENTE, bem como todas as demais atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUARTA: Fica expressamente proibido a CESSIONÁRIA ceder, a qualquer título, inclusive emprestar, no todo ou em parte, a área objeto desta cessão, bem assim transferir o presente instrumento sem a prévia e expressa autorização da CEDENTE.

Parágrafo Único: Só poderá ser autorizada a CESSIONÁRIA a cessão a terceiros de parte da área objeto do presente Termo, ou do que nela venha a ser construído, mediante interveniência expressa e por escrito da CEDENTE, desde que seja resguardada a aplicação do produto auferido pela CESSIONÁRIA em finalidade não lucrativa, de caráter social. O prazo desta cessão fica delimitado pelo da cessão, sob total responsabilidade da CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA: Em hipótese alguma terá a CONDEDETE qualquer responsabilidade frente a terceiros, com os quais a CESSIONÁRIA tenha ou venha a ter contratos ou compromissos, ficando vedado a CESSIONÁRIA dar como garantia de negócio o uso da área ou dos direitos estabelecidos no presente termo, sendo nula de pleno direito qualquer promessa nesse sentido.

CLÁUSULA SEXTA: Além do estipulado neste instrumento, obriga-se a CESSIONÁRIA a acatar as normas existentes ou que vierem a ser baixadas pela CEASA-MG, no que lhe for aplicável e, especificamente:

I – manter a área desta Cessão, e a que lhe dá acesso, em boas condições de limpeza e higiene, com as instalações em perfeito estado de conservação e funcionamento, comprometendo-se a restituí-las em perfeito estado, finda a Cessão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais só poderão ser executadas quando autorizadas por escrito pela CEDENTE, ficando, desde logo, incorporadas ao patrimônio da CEASA-MG, salvo avença diversa que constará de termo aditivo;

II – Empregar em seus serviços pessoal idôneo, exigindo dele perfeita disciplina, boa apresentação e a máxima urbanidade no trato com o público.

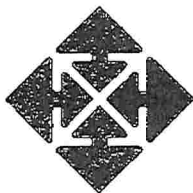
Parágrafo Único: Quaisquer danos causados ao local ou as instalações, de responsabilidade da CESSIONÁRIA, deverão ser reparados por ela de imediato. Se,

k:\teru,t.cessão,acordo,autoriz\termos de cessão\teru aphcemg.doc

Página 2 de 3

End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara - CEP: 32145-900 - Contagem/MG
Caixa Postal 1211
Tel.: (31) 3399-2050 - Fax: (31) 3399-2071
www.ceasaminas.com.br





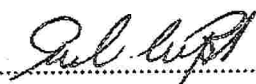
CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

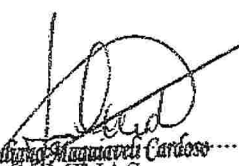
dentro de 10 (dez) dias da data da ocorrência, os reparos não tiveram sido efetuados, a CEDENTE poderá fazê-lo cobrando da CESSIONÁRIA o seu custo.

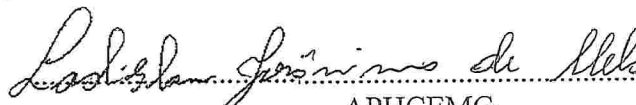
CLÁUSULA SETIMA: É de responsabilidade exclusiva da CESSIONÁRIA promover o seguro contra risco das instalações e equipamentos sob sua posse.

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem - MG, com expressa renúncia de qualquer outro, como único competente para dirimir as dúvidas decorrentes deste Termo de Cessão. E por estarem assim ajustadas, assinam com as testemunhas abaixo o presente instrumento, em (três) vias, para os efeitos legais.

Contagem, quinta-feira, 05 de setembro de 2019.


.....
Guilherme Caldeira Brand
Diretor - Presidente
CEASAMINAS


.....
Fabiano Magalhães Cardoso
Diretor de Administração Financeira
CEASAMINAS


.....
Ladislau José de Melo
APHCEMG


.....
Valter Vagner da Fonseca/CPF 506.163.826-34


.....
Názio Veloso da Silva/CPF 357.779.316-34


.....
Fiscal do Contrato/CeasaMinas

Vinícius Dias Barros
Gestor do Depto. de Operações
CEASAMINAS



EXTRATO DE TERMO DE DEPÓSITO

Espécie: Termo de Depósito Civil nº 18/2019 Partes: Embrapa/CNPDA, CNPJ nº 00348003/0112-36 e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, CNPJ nº 00849774/0001-91. Objeto: Depósito de bem permanente em comodato com recursos do financiador Ultrapan Ltda. Data de assinatura: 01/10/2019 Valor: R\$ 799,80 Signatários: José M. Marconcini, pela Embrapa e Robert Eugene Schaffert, pela FAPED.

EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica que entre si celebram a Embrapa/CNPMP e a Marcos de F. Ribeiro com intervenção da Fundação Eliseu Alves. Objeto: Integração de esforços entre as partes, visando desenvolver e/ou validar, conjuntamente, novas cultivares de bananas e plântanos, sob sistema orgânico e convencional de produção, para regiões Norte e Serra da Canastra, no Estado de Minas Gerais; assim como utilizar diferentes práticas de manejo visando mitigar os efeitos da presença do mal-do-Panamá em áreas de produção de banana. Data da Assinatura: 02/10/2019; VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 02/10/2024; Signatários: O Chefe Geral, Alberto Duarte Vilarinhos e o Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, Aldo Vilar Trindade pela Embrapa/CNPMP, o proprietário, Marcos de F. Ribeiro pela Marcos de F. Ribeiro, o Diretor Presidente, Elísio Contini pela Fundação Eliseu Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica que entre si celebram a Embrapa/CNPMP e a Fazenda Poro Faria com intervenção da Fundação Eliseu Alves. Objeto: Integração de esforços entre as partes, visando validar conjuntamente novas cultivares de bananas e plântanos para a região do Norte do Estado de Minas Gerais e adaptar práticas de manejo visando mitigar os efeitos da presença da murcha de Fusarium ou mal-do-Panamá em áreas de produção de banana. Data da Assinatura: 02/10/2019; VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 02/10/2024; Signatários: O Chefe Geral, Alberto Duarte Vilarinhos e o Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, Aldo Vilar Trindade pela Embrapa/CNPMP, a proprietária, Hilda Andrea Loschi pela Fazenda Poro Faria, o Diretor Presidente, Elísio Contini pela Fundação Eliseu Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica que entre si celebram a Embrapa/CNPMP e a Dosanko Frutas Tropicais Ltda com intervenção da Fundação Eliseu Alves. Objeto: Integração de esforços entre as partes, visando validar conjuntamente novas cultivares de bananas e plântanos, sob sistema orgânico e convencional de produção na região do Norte de Minas Gerais e Oeste da Bahia; assim como adaptar práticas de manejo visando mitigar os efeitos da presença do mal-do-Panamá ou murcha de Fusarium em áreas de produção de banana. Data da Assinatura: 02/10/2019; VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 02/10/2024; Signatários: O Chefe Geral, Alberto Duarte Vilarinhos e o Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, Aldo Vilar Trindade pela Embrapa/CNPMP, o Sócio/administrador, Helton Jun Yamada pela Dosanko Frutas Tropicais Ltda, o Diretor Presidente, Elísio Contini pela Fundação Eliseu Alves.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Cooperação Técnica que entre si celebram a Embrapa/CNPMP e o Grupo Borborema com intervenção da Fundação Eliseu Alves. Objeto: Integração de esforços entre as partes, visando avaliar conjuntamente o desempenho agrônomo e de mercado de novas cultivares de bananas e plântanos para a região Norte do Estado de Minas Gerais; assim como utilizar diferentes práticas de manejo visando mitigar os efeitos da presença da murcha de Fusarium ou mal-do-Panamá em áreas de produção de banana na região. Data da Assinatura: 02/10/2019; VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 02/10/2024; Signatários: O Chefe Geral, Alberto Duarte Vilarinhos e o Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia, Aldo Vilar Trindade pela Embrapa/CNPMP, o proprietário, Mário Dias Borborema pelo o Grupo Borborema, o Diretor Presidente, Elísio Contini pela Fundação Eliseu Alves.

EMBRAPA MILHO E SORGO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de termo de entrega e recebimento em caráter de doação de bem patrimonial: Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao desenvolvimento - FAPED; Objeto: Formalizar a entrega à Embrapa, em caráter definitivo e gratuito do material/bem patrimonial relacionados no termo nº 078/2019 - FAPED, Valor: R\$7.114,00; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Data da Lavratura: 27/09/2019; Signatários: Antônio Álvaro Corsetti Purcino - Chefe Geral da Embrapa Milho e Sorgo e Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo - FAPED.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato de Arrendamento de Área Bruta SAIC 20900.19/0088-3; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa (CNPJ/MF nº 00.348.003/0042-99) e a PRODUTORA RURAL MARINA SINGER (CPF nº 061.370.479-70); Objeto: Arrendamento de área na Fazenda Piloto da Embrapa localizada em Ponta Grossa-PR; Modalidade Licitação: Pregão Presencial 04/2019-Embrapa Soja da 28/08/2019; Natureza da Despesa: Não se aplica; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Global Estimado: não se aplica; Data de assinatura: 24/09/2019; Vigência: de 02/10/2019 a 01/10/2021; Signatários: Fábio Álvares de Oliveira - Chefe Adjunto de Administração, Vicente Leão Junior - Supervisor do SPS, ambos pela Embrapa Soja e Marina Singer - Arrendatária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio nº 20900.13/0087-6; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG; Objeto: Alterar a cláusula terceira item II, alínea "c" do Convênio; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de assinatura: 19/09/2019; Vigência: 09/10/2018 até 31/07/2023; Signatários: José Renato Bouças Farias - Chefe Geral da Embrapa Soja e Miguel Sanches Neto - Rector da UEPG.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2019 - UASG 135013

Nº Processo: 65/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA - AGROPECUÁRIA. CNPJ Contratado: 13255658000196. Contratado: COMPANHIA SUL SERGIANA DE -ELETRICIDADE. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora de responsabilidade da Embrapa, localizada na rod Itabalaninha nº 10 - umbauba/se. Fundamento Legal: lei 8666/1993. Vigência: 23/09/2019 a 23/09/2024. Valor Total: R\$5.160,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800397. Data de Assinatura: 23/09/2019.

(SICON - 02/10/2019) 135013-13203-2019NE800995

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 135013

Nº Processo: 21203005648201984. Objeto: Material de uso em Laboratório. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 03/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Beira Mar, 3250, Jardins Aracaju/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135013-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

PAULO CESAR SILVA DE CARVALHO
Chefe Adjunto de Administração

(SIASGnet - 02/10/2019) 135013-13203-2019NE800995

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/2019

A Embrapa Tabuleiros Costeiros divulga resultado do Pregão Eletrônico-SRP Nº20/2019. Eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de tradução português/inglês. Empresa vencedora: V SILVEIRA. Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 7.168,00.

ROBERTO CARDEAL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 02/10/2019) 135013-13203-2019NE800995

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CESSÃO

Termo de Cessão Provisória Remunerada de Direito Real de Uso nº 31/2019, em decorrência do Procedimento Interno - PI nº. 32/2019. Partes: CEASAMINAS e APHCMEG - Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiro das Ceasas de Minas Gerais. Objeto: A CEDENTE outorga a CESSIONÁRIA a partir do dia 05 de setembro de 2019 a cessão de uso temporária de uma área de 79,00m² (setenta e nove metros quadrados), situada no MLP - Mercado Livres do Produtor, abaixo da sede da APHCMEG, constituídas de uma sala e as edificações ali construídas pela CESSIONÁRIA. Prazo: O prazo de vigência desta cessão é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser renovada sucessivamente ao final de cada período, por prazo igual ao primitivo, através de assinatura de novo TCRU, nos termos da legislação regente. Valor: A cessão de que trata este instrumento acarreta para a CESSIONÁRIA o dever de pagamento na razão de R\$ 0,08 (oito centavos) por metro quadrado, calculado sobre a área total cedida. Data da assinatura: 05/09/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 30/2019, em decorrência do Procedimento Interno - PI nº. 03/2019. Partes: CEASAMINAS e APHCMEG - Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiro das Ceasas de Minas Gerais. Objeto: o estabelecimento de condições de cooperação para a execução da cobrança e repasse por parte da CeasaMinas, da taxa de associação dos associados da cobrança e repasse por parte da CeasaMinas, da taxa de associação dos associados da APHCMEG, visando garantir o cumprimento do determinado no §2º do Art. 4º da Lei 12.422/96 e o acordo de cooperação técnico firmado entre Seapa/Ceasa nº: 003/2019 que tem por objeto a delegação da gestão administrativa, financeira, contábil e técnico-operacional, conforme plano de trabalho anexo a este instrumento. Prazo: O prazo de vigência para execução deste convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Valor: O valor total deste convênio é o valor total arrecadado pela CEASAMINAS, referente ao total da taxa de associado cobrado do quadro social da APHCMEG. Data da assinatura: 26/09/2019.

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

LEILÕES Nº 4, 5, 6 E 7/2019

OBJETO: Alienação de imóveis NÃO OPERACIONAIS de propriedade da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG EM LIQUIDAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, Lei Federal nº 9.491/97, do Decreto Federal nº 9.589/2018 e da Resolução da Presidência da República - Secretaria da Casa Civil, nº 050/2018 de 16 de outubro de 2018.

Leilão 007: referente ao imóvel localizado no município de Palma, distrito de Cisneiros, com a Sessão de Licitação: 18/10/2019 das 08h30min às 09h00min, para Credenciamento e Início da disputa: 18/10/2019 às 09h00min.

Leilão 004: referente ao imóvel localizado no município de Alfenas, com a Sessão de Licitação: 18/10/2019 das 10h00min às 10h30min, para Credenciamento e Início da disputa: 18/10/2019 às 10h30min.

Leilão 005: referente ao imóvel localizado no município de Iturama, com a Sessão de Licitação: 18/10/2019 das 13h00min às 13h30min, para Credenciamento e Início da disputa: 18/10/2019 às 13h30min.

Leilão 006: referente ao imóvel localizado no município de Conceição das Alagoas, com a Sessão de Licitação: 18/10/2019 das 14h30min às 15h00min, para Credenciamento e Início da disputa: 18/10/2019 às 15h00min.

Local: Conforme item 7.2 dos respectivos editais. Editais disponíveis no site da CASEMG www.casemg.gov.br. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida através do e-mail cpl@casemg.gov.br.

Em 2 de outubro de 2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº 011/17-2040-1907-06-080-01-2 ao Contrato nº 011/17-2040-1712-06-080-01-2. Decorrente do Procedimento Licitação nº 002/2017. Processo nº 011/17. Objeto: Atribuição da área - Permissão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de São Manuel. Objeto do Primeiro Termo Aditivo nº 011/17-2040-1907-06-080-01-2: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e reajuste; e a atualização da garantia contratual. Permissão: 6MM BRUNO'S MODELOS E MOLDES LTDA EPP. CNPJ/MF nº 54.709.829/0001-97. Valor Global do Período de R\$ 200.400,00 (duzentos mil e quatrocentos reais) nos termos de Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/10/2019 nos termos da cláusula Terceira. Data de Assinatura: 24/09/2019.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo Acordo de Cooperação de Doação de Bens Móveis nº 05/2019-SNEAR. Doador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.526.783/0001-65. Donatária: HILDO MAGNO DA SILVA, CNPJ: 34.055.590/0001-71. Objeto: O presente termo visa a doação de bens móveis (tochas dos Jogos Pan-americanos/Parapan-americanos Rio 2007) da DOADORA, para o exclusivo fim de uso de interesse social pela entidade DONATÁRIA, com a finalidade de preservação e a disseminação da memória dos Jogos Pan-americanos e Parapan-americanos Rio 2007. Data de Assinatura: 01/10/2019. Signatários: DÉCIO DOS SANTOS BRASIL, Secretário Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e HILDO MAGNO DA SILVA, Representante de Tijuca Tênis Clubes. Processo: 58000.004324/2019-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 883976/2019, Nº Processo 71000.013383/2019-42, Concedente Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.245/0001-01, Conveniente Município de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE CNPJ: 10.091.569/0001-63- Objeto: Realização das Olimpíadas do CAPIBARIBE/PE. Valor Total R\$ 263.218,11. Captação, no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Valor Total R\$ 263.218,11. Valor de Contrapartida: R\$ 13.248,11, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800090, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 162203, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência 01/10/2019 a 01/04/2020, Data da Assinatura 01/10/2019. Signatários: Concedente: DÉCIO DOS SANTOS BRASIL CPF: 568.674.097-68, Conveniente: EDSON DE SOUZA VIEIRA: CPF nº 655.857.984-72.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302019100300008